



**PODER JUDICIÁRIO**  
**TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL**

PROCESSO ADMINISTRATIVO (1298) - 0600031-39.2022.6.02.0000 - Maceió - ALAGOAS

**RESOLUÇÃO Nº 16.194**

(22/02/2022)

*Designa Juíza de Direito para exercer a Jurisdição na 1ª Zona Eleitoral (com sede em Maceió), por um biênio.*

**O TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS**, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 32, parágrafo único, da Lei nº 4.737/65 (Código Eleitoral),

**CONSIDERANDO** o que consta do Processo SEI nº **0000768-50.2022.6.02.8000**, instaurado por condução da Seção de Registro de Servidores, Oficiais de Justiça e Autoridades – SRS, que integra a Coordenadoria de Desenvolvimento de Recursos Humanos - CODES;

**CONSIDERANDO** que o período bienal de exercício jurisdicional do Excelentíssimo Senhor George Leão Omena junto à 1ª Zona Eleitoral (Maceió) chegará a termo no dia 06/03/2022;

**CONSIDERANDO** que, em consulta aos registros do Tribunal de Justiça de Alagoas e deste Regional, verificou-se que a magistrada da comarca de Maceió que está há mais tempo afastada da Justiça Eleitoral é a Dra. Maysa Cesário Bezerra,

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Designar a Dra. **Maysa Cesário Bezerra**, Juíza de Direito da 24ª Vara Cível da Capital - Família, para exercer a titularidade da 1ª Zona Eleitoral, por 1 (um) biênio.

**Art. 2º** O cômputo do biênio a que se refere o artigo 1º desta Resolução é calculado a partir da data em que se dá o efetivo exercício das funções eleitorais pela magistrada designada, a qual deverá ser comunicada à Presidência deste Tribunal para que se efetive a promoção dos competentes registros e demais providências que se exigirem.

**Art. 3º** Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões do Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas, em Maceió, aos 22 dias do mês de fevereiro do ano de 2022.

Des. OTÁVIO LEÃO PRAXEDES

Presidente